



ACADEMIA DE MÚSICA DE VIATODOS

**Projeto Educativo
2022 - 2025**

Em manutenção

*“A educação é um processo social, é desenvolvimento.
Não é a preparação para a vida, é a própria vida.”*

John Dewey

Índice

Preâmbulo.....	4
Missão.....	6
Visão e Valores.....	8
<u>- I – QUEM SOMOS</u>	9
1 - Caracterização da Academia de Música de Viatodos.....	9
1.1- Dados de identificação.....	9
1.2.2 - Entidade Proprietária.....	10
1.2.3 - Direção.....	10
1.2.4 - Conselho Pedagógico.....	11
2. Recursos Humanos.....	11
2.1. Pessoal docente.....	11
2.3. Alunos.....	11
2.4. Alunos externos.....	12
3. Recursos Materiais.....	12
4. Recursos financeiros.....	12
5. Instalações afetas à Academia de Música de Viatodos.....	12
6.Regulamento Interno.....	13
7.Plano Anual de Atividades.....	13
8. Avaliação do Projeto Educativo.....	13
9. Oferta Educativa.....	14
10. Protocolos/Parcerias.....	15
11. Projetos.....	15
<u>- II – ONDE ESTAMOS</u>	17
1 – Meio envolvente.....	17
1.1 - Breve localização geográfica.....	17
<u>- III – O QUE PRETENDEMOS</u>	18
1. Objetivos gerais e específicos.....	18
2. Considerações Finais.....	18

Preâmbulo:

O Projeto Educativo da Academia de Música de Viatodos, adiante designada por AMV, como instrumento de autonomia, consagra a orientação educativa da escola. É elaborado pelos seus órgãos de administração e gestão e revisto e aprovado pelo Conselho Pedagógico para um horizonte de três anos letivos, e nele se explicitam os princípios, valores, metas e estratégias segundo os quais a escola se propõe cumprir a sua função educativa, de acordo com o na alínea a), do nº1, do Artigo 9º, do Decreto-Lei nº75/2008 de 22 de abril, com a nova redação conferida pelo Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho.

Artigo 9.º Instrumentos de autonomia

1 - O projecto educativo, o regulamento interno, os planos anual e plurianual de atividades e o orçamento constituem instrumentos do exercício da autonomia de todos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, sendo entendidos para os efeitos do presente decreto-lei como:

a) «Projecto educativo» o documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa.

O projeto apresentado constitui um instrumento de planeamento e gestão escolares, dos quais decorre o estabelecimento de objetivos a serem atingidos pelo próprio estabelecimento de ensino e todos os elementos que o constituem desde os corpos diretivos à população escolar (docente e discente), aos funcionários que aí exercem funções de apoio ao funcionamento da escola (secretariado). Prevê a dinamização da escola, a sua valorização pedagógica e cultural, bem como a sua promoção enquanto estabelecimento de ensino vocacional de música com valores que, desde a sua fundação, o tem orientado: uma oferta educativa que possibilite a obtenção de adultos completos, formados e informados, bem como a dinamização cultural musical do meio envolvente.

Este é um documento aberto, e como tal, passível de alterações e melhorias sempre que se julgue oportuno, na perspetiva de contínua melhoria.

Neste projeto são apresentados os objetivos para o triénio 2022 – 2025, indicando quais os princípios orientadores que desde sempre regem a Academia, os objetivos a atingir para o

cumprimento da sua missão, bem como os instrumentos de organização e de planeamento essenciais ao seu bom funcionamento: o Regulamento Interno, o Plano Anual de Atividades e a Avaliação do corrente Projeto Educativo.

Citação: O Projeto Educativo

“Documento pedagógico que, elaborado com a participação da comunidade educativa, estabelece a identidade própria de cada escola através da adequação do quadro legal em vigor à sua situação concreta, apresenta o modelo geral de organização e os objetivos pretendidos pela instituição que, enquanto instrumento de gestão, é ponto de referência orientador na coerência e unidade da ação educativa.”

COSTA, Jorge (1991). Gestão escolar - participação, autonomia, projeto educativo de escola. Lisboa: Texto Editora.

Missão

“A educação é a arma mais poderosa para mudar o mundo”

Nelson Mandela

A Academia visa preparar cidadãos com sólida formação científica, pessoal, social e cultural, que desenvolvam as capacidades e competências necessárias para um bom desempenho pessoal e profissional, com autonomia e espírito crítico, com vista à integração numa sociedade em constante mutação. A sua principal missão é o ensino especializado da música através da formação de excelência que sempre a orientou. Para tal definem-se as seguintes metas:

• **Otimizar o funcionamento pedagógico:**

- Definir, aplicar e divulgar os critérios gerais e específicos de avaliação dos alunos;
- Desenvolver uma dinâmica de avaliação do desempenho da Academia com o objetivo de regular o seu funcionamento;
- Manter um clima de diálogo conducente ao empenho da comunidade educativa na construção dos documentos de concretização do Projeto Educativo, do Plano Anual de Atividades e do Regulamento Interno;
- Incentivar uma contínua participação dos pais e encarregados de educação na vida da Academia para que possibilite um acompanhamento adequado dos seus educandos;
- Consciencializar os alunos e encarregados de educação sobre as especificidades do ensino artístico, as suas exigências e sobre a importância da qualidade e regularidade no estudo fora da aula, para cumprimento dos objetivos propostos;
- Sensibilizar as escolas do ensino básico geral para uma maior flexibilidade na elaboração dos horários;
- Planificar as atividades letivas, contemplando a articulação entre os diferentes níveis, garantindo continuidade pedagógica, quer ao nível das competências cognitivas, quer ao nível das atitudes;
- Promover o desenvolvimento dos alunos no que respeita ao espírito de iniciativa, organização, autonomia e pensamento crítico;

- Enriquecer e partilhar os recursos educativos, bem como utilizar novos meios e métodos de ensino numa perspetiva de abertura à inovação e de reforço da qualidade de educação e de ensino;
- Dinamizar o conhecimento e cumprimento do Regulamento Interno da Academia.
- Promover uma eficaz divulgação da informação;

• **Reforçar a interligação da Academia com a Comunidade Educativa e com o meio envolvente:**

- Incentivar a comunicação entre a Academia e o meio, através de estratégias como a organização de eventos culturais, de audições, concertos, espetáculos ou recitais em locais externos à Academia, de intercâmbios com outras instituições musicais e da participação em atividades interescolares;
- Estabelecer protocolos e parcerias com instituições culturais do meio envolvente;
- Divulgar as atividades da Academia no exterior, nomeadamente através de sítio na internet e redes sociais.
- Divulgar a oferta formativa da Academia no meio envolvente, tendo em vista a sensibilização de potenciais alunos particularmente em idade de iniciação.

• **Dinamizar a vida Artística da Academia:**

- Realizar concurso(s), concertos, audições, palestras, workshops, masterclasses, visitas de estudo e outras atividades extracurriculares;
- Planificar e divulgar regularmente as audições e demais atividades.

Visão e Valores:

A AMV pretende ser uma escola que auxilie os alunos a aprender sobre si, sobre os outros e sobre o mundo com vista à formação de cidadãos motivados, criativos e pró-ativos.

A AMV tem como princípios os seguintes valores:

- Rigor
- Responsabilidade
- Cooperação
- Igualdade
- Sentido de Justiça
- Proximidade à comunidade
- Integridade
- Respeito
- Autonomia
- Disciplina
- Espírito crítico

Na AMV há um esforço partilhado em tornar estes valores numa prática corrente na comunidade escolar, fazendo com que os alunos sejam sujeitos e agentes da sua própria formação.

- I – Quem somos

1 - Caracterização da Academia de Música de Viatodos

1.1- Dados de identificação

A Academia de Música de Viatodos é uma escola particular do ensino especializado da música, criada por iniciativa da Artesmusivi - Associação de Artes de Viatodos, ao abrigo do art.º 23º e seguintes do Decreto-Lei nº 553/80 de 21 de novembro.

Conforme declaração emitida em 25 de março de 2011, pela Direção Regional de Educação do Norte, a Academia goza das prerrogativas das pessoas coletivas de Utilidade Pública enquadrando-se nos objetivos do Sistema Educativo nos termos nº2, Artº3º, da lei 9/79 e Artº33º do Dec. Lei nº 152/2013 (Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo).

- Morada: Rua Santa Maria de Viatodos, nº 1266, 4775-271 Viatodos, Barcelos
- Telefone: 252 098 447
- Email: academia.musica.viatodos@gmail.com
dir.ped.academiaviatodos@gmail.com
dir.exec.academiaviatodos@gmail.com
- Site Oficial: www.amviatodos.pt
- Instagram: @academia.musica.viatodos
- Facebook: <https://www.facebook.com/artesmusivi/>

1.2 – Estrutura Organizacional

1.2.1 - Estrutura e Organização Pedagógica e Administrativa

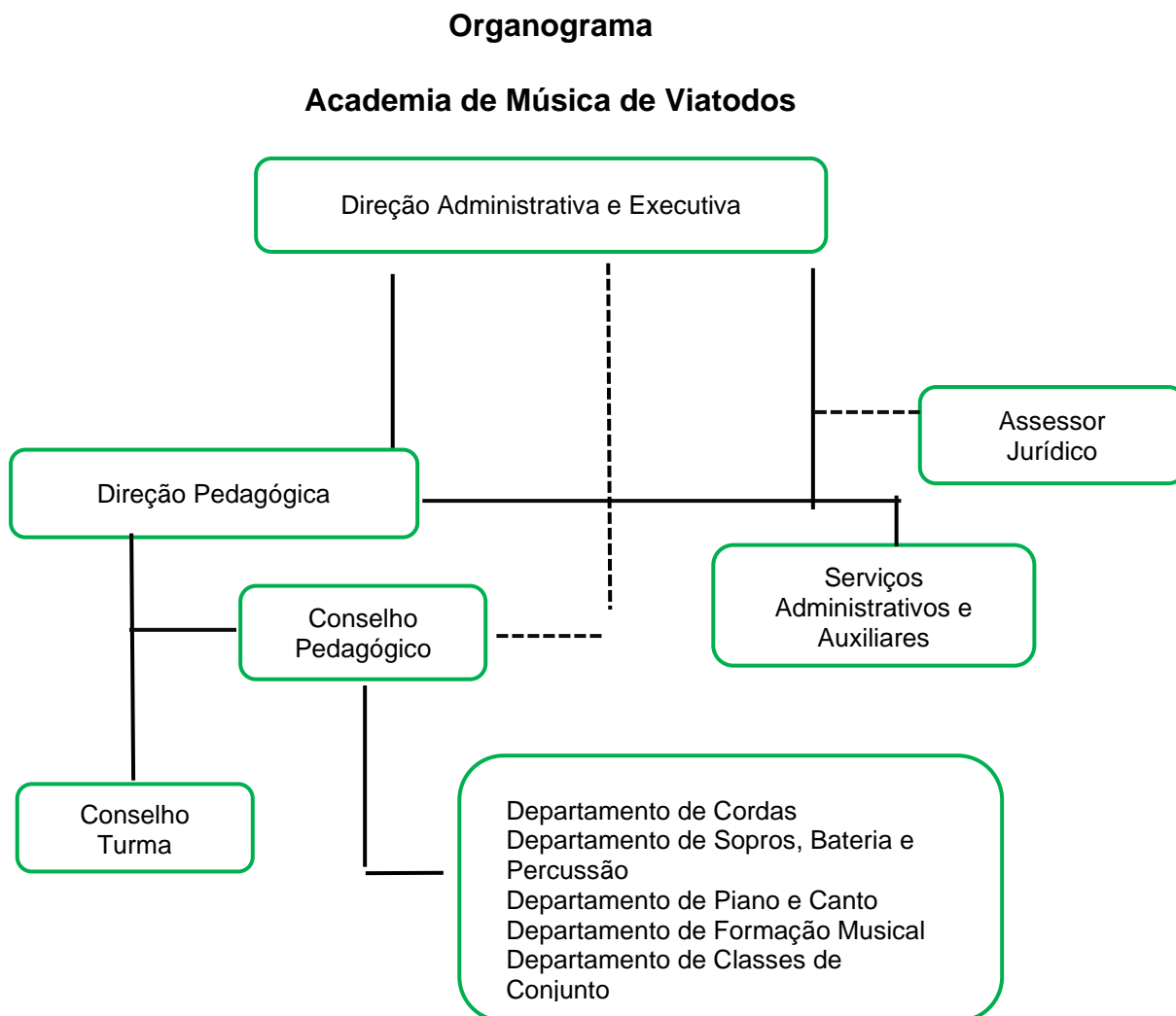


Fig.1 - Organograma da Estrutura Organizacional

1.2.2 - Entidade Proprietária

Artesmusivi - Associação de Artes de Viatodos.

1.2.3 - Direção

A Direção da Academia desenvolve-se a dois níveis:

Direção Administrativa e Executiva e Direção Pedagógica.

A Direção Administrativa e Executiva é exercida por um presidente e dois vogais, designados pela entidade proprietária, com as competências previstas no regulamento interno.

A Direção Pedagógica é exercida colegialmente por Diretores Pedagógicos, designados pela Direção Administrativa e Executiva, com as competências previstas no Regulamento Interno.

1.2.4 - Conselho Pedagógico

O Conselho Pedagógico é um órgão de apoio e consulta da Direção Pedagógica, sendo composto por um representante da Direção Administrativa e Executiva pelos Coordenadores de grupo dos diferentes departamentos. Reúne periodicamente nas datas agendadas, por convocatória e por reuniões extraordinárias, tendo as suas competências previstas no Regulamento Interno.

2. Recursos Humanos

2.1. Pessoal docente

Atualmente o quadro de Docentes é constituído por 11 Professores, todos com habilitações para a docência. Todos são licenciados, profissionalizados ou em processo de conclusão do mestrado profissionalizante.

2.2. Pessoal não docente

Ao nível de Gestão Escolar e Administrativo, o pessoal não docente é composto por duas colaboradoras.

2.3. Alunos

Os alunos da AMV são maioritariamente do concelho de Barcelos, havendo também uma pequena parcela que provém de outros concelhos. Podem matricular-se na Academia a partir dos três anos de idade, não havendo um limite máximo de idade.

Cursos	Nº de alunos		
	2019/2020	2020/2021	2021/2022
Infantil	6	10	10
Iniciação Musical/1º Ciclo	28	24	48
Básico Articulado e Supletivo /2º e 3º Ciclo	56	55	59
Livre	16	15	15

Tabela 1 - Nº de alunos matriculados na AMV

2.4. Alunos externos

A Academia de Música de Viatodos alarga a sua oferta educativa às Escolas de Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Agrupamento de Escolas de Vale D'Este e outras que se mostrem interessadas, lecionando aulas de expressão musical em turma.

3. Recursos Materiais

A Escola dispõe dos recursos materiais necessários ao bom funcionamento dos cursos que leciona, nomeadamente:

- Material Bibliográfico
- Material Audiovisual
- Instrumentos Musicais

4. Recursos financeiros

A Associação da Academia de Música de Viatodos é uma instituição sem fins lucrativos e usufrui de financiamento do Ministério da Educação. As mensalidades dos alunos, bem como apoios camarários e particulares são parte a fonte de sustentabilidade da Academia.

5. Instalações afetas à Academia de Música de Viatodos

As atividades formativas da Academia decorrem no edifício da sua sede, ou nos demais locais que venham a ser-lhe destinados e compreende as seguintes instalações:

- Salas de aula;
- Biblioteca;
- Secretaria;
- Sala de Professores;
- Sala de Reuniões;
- Gabinetes (para a Direção, Apoio ao aluno, Atendimento, Serviços Técnicos e outros);
- Instalações sanitárias

6. Regulamento Interno

O Regulamento Interno, disponível em formato Dossier nos serviços administrativos e no site oficial da AMV e foi recentemente revisto e atualizado, por forma a adaptar-se à realidade do presente.

7. Plano Anual de Atividades

O PAA constitui um instrumento de planeamento e gestão dos programas, projetos e atividades a desenvolver pela Academia de Música de Viatodos em cada ano letivo. É um documento aberto, e como tal, possível de ser alterado sempre que se julgue oportuno, na vertente da melhoria contínua. Tendo por referência a missão deste estabelecimento de ensino artístico vocacional da música, objetivando uma perspetiva de dinamização da Escola, de estimulação à participação ativa de todos os seus membros, de abertura à comunidade e de valorização pedagógica e cultural, o PAA é elaborado e aprovado anualmente em Conselho Pedagógico.

8. Avaliação do Projeto Educativo

Elemento essencial ao seu enriquecimento e melhoramento é a análise e consequente avaliação do Projeto Educativo. Esta avaliação considerará as perspetivas de todos os agentes educativos, assumindo-se como processo e estratégia orientada para a melhoria da Academia e não como mero fim em si mesmo. Devem prever-se momentos de avaliação intermédia no sentido de identificar os pontos fortes e fracos e de proceder a adaptações e reajustamentos que possibilitem a elaboração de planos de intervenção. As propostas de alteração e/ou reformulação poderão ser apresentadas pelos docentes, em reuniões de grupo, pelos discentes, por funcionários, Pais e Encarregados de Educação. O Conselho Pedagógico é responsável pelo Acompanhamento e Avaliação do Projeto Educativo, sendo o Projeto Educativo um documento com objetivos a realizar em três anos, o seu grau de consecução deve ser medido anualmente sob a forma de relatório, através de indicadores quantitativos e qualitativos, que permitam a reformulação contínua das estratégias em curso, visando alcançar os objetivos definidos. Estas propostas serão apresentadas em Conselho Pedagógico e, posteriormente, aprovadas por essa mesma estrutura, contemplando os seguintes parâmetros: *Conformidade* (comparação das ações realizadas com os objetivos, princípios e finalidades estabelecidas); *Eficiência* (verificação da maximização da utilização dos recursos postos à disposição da Academia); *Pertinência* (verificação da correspondência das ações previstas e desenvolvidas às reais necessidades da Academia); *Consistência* (entre os objetivos a atingir); e *Eficácia* (avaliação dos resultados comparando-os com os recursos investidos). Assim, todas as prioridades e opções do Projeto

Educativo são passíveis de revisão em função das necessidades e interesses da comunidade educativa e a pertinência dos objetivos a concretizar. Estes objetivos são concretizados no Plano Anual de Atividades.

9. Oferta Educativa

Respeitando os planos de estudo previstos na legislação em vigor, a oferta educativa da Academia é composta pelas seguintes áreas e níveis de formação:

- Curso Infantil: pré-escolar com aulas de expressão musical em contexto de turma;
- Curso de Iniciação Musical: primeiro ciclo com aulas de Iniciação Musical, Classe de Conjunto e Instrumento;
- Curso Básico de Música, nos regimes articulado e supletivo: com aulas de Formação Musical, Classe de Conjunto e Instrumento;
- Curso Livre.
- Curso de Iniciação/Infantil externo: pré-escolar e 1º ciclo com aulas de expressão musical em contexto de turma.

- Curso Básico de Música:

Regime articulado

Caracteriza-se pela frequência dos alunos de dois estabelecimentos de ensino: a componente geral nas escolas protocoladas com a AMV e a formação artística na Academia.

Regime supletivo

Este regime de ensino caracteriza-se pela frequência da componente artística como complemento da formação integral dos alunos.

Admissão ao Curso Básico de Música:

Mediante prestação em prova (de acordo com a Portaria nº 223-A/ 2018, de 30/07 – modelo e regras aprovados pela ANQEP, I. P.);

- Duração: 5 anos (iniciando no 1º grau/5º ano de escolaridade).
- Certificação escolar: Curso Básico de Música, conferindo o Nível II de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações.

- Curso livre de instrumento: para qualquer idade e sem obrigatoriedade de cumprimento de programa.
- Curso de Iniciação/Infantil externo: pré-escolar e 1º ciclo com aulas de expressão musical em turma nas escolas de ensino geral.

10. Protocolos/Parcerias

A AMV, enquanto escola e espaço de cultura aberto à comunidade, valoriza uma relação estreita com instituições e organismos que se traduzem em potencialidades educacionais, culturais e/ou profissionais para toda a comunidade escolar, mas em particular para os alunos.

As parcerias e os protocolos estabelecidos são os seguintes:

- Agrupamento de Escolas Vale D´Este - Viatodos
- Agrupamento de Escolas de Gondifelos - Gondifelos
- Agrupamento de Escolas D. Maria II – Vila nova de Famalicão
- Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco – Vila Nova de Famalicão
- Colegio La Salle - Barcelos
- Agrupamento de Escolas de Barcelos - Barcelos
- Colégio Alfacoop - Braga
- Câmara Municipal de Barcelos
- Junta da União de Freguesias de Viatodos, Grimancelos, Minhotães e Monte Fralães
- Casa do Povo de Viatodos
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viatodos
- CEVE – Cooperativa Elétrica do Vale D` Este

11. Projetos

A AMV promove e desenvolve ao longo do ano vários projetos/iniciativas que estão contemplados no Plano Anual de Atividades e outros que são agendados posteriormente sempre pensando no desenvolvimento da aprendizagem dos alunos e na integração na comunidade. Destacam - se os seguintes:

- Concertos/Audições - Ao longo de cada ano letivo são desenvolvidos vários concertos/audições dentro e fora de portas, tendo como objetivo principal mostrar o trabalho desenvolvido ao longo do ano e estimular a aprendizagem dos alunos.
- Comemorações/Eventos – A convite de várias entidades, a Academia está presente em vários eventos dando a conhecer ao público em geral todo o trabalho desenvolvido

- Workshops/Masterclasses – Sempre que possível, disponibiliza à comunidade escolar atividades que permitam um maior enriquecimento curricular.

- Aulas a aluno com NEE – A Academia desenvolve um trabalho em parceria com a CEVE ministrando aulas de música, por uma professora devidamente credenciada, a um aluno com NEE. Com este projeto, ainda em desenvolvimento, a Academia ambiciona alargá-lo a mais alunos com esta necessidade educativa.

- Musicoterapia – A Academia está presente em vários lares e centros de dia, levando a música aos sêniores através de uma professora habilitada para o efeito.

- Aulas de expressão dramática/Teatro – Este projeto tem como objetivo principal interligar as artes oferecendo aos nossos alunos a possibilidade de desenvolver e estimular a criatividade e a imaginação através da arte dramática. Estas aulas têm como finalidade a criação de um grupo de teatro juvenil (16 aos 21 anos) e um grupo de teatro e comunidade (+ de 21 anos).

- Projeto Artístico Juvenil de Vale D'Este - Com o Projeto Artístico Juvenil de Vale d'Este pretende-se proporcionar oficinas artísticas regulares a alunos do 1º ciclo socialmente vulneráveis do Agrupamento. As Oficinas são de carácter prático e incluem a formação de um Coro, de uma Orquestra Orff (instrumentos de percussão de altura definida e indefinida), trabalho ao nível da Expressão e da Criatividade.

- II – Onde estamos

1 – Meio envolvente

1.1 - Breve localização geográfica

A AMV localiza-se, geograficamente, no litoral semirrural nortenho, mais precisamente no concelho de Barcelos, e está, assim, rodeado por quatro concelhos limítrofes, distanciados em conformidade com o seguinte:

A Norte – Barcelos, a uma distância de aproximadamente 12 km;

A Sul - Famalicão, sensivelmente a 7 km;

A Nascente – Braga, a uma distância aproximada de 19 km;

A Poente - Póvoa de Varzim, a uma distância de 20 km.



Fig. 2 - Mapa de localização do agrupamento em que a AMV se insere

A AMV está inserida geograficamente na área de abrangência do Agrupamento de Escolas Vale d'Este, distando da sede do mesmo, cerca de 500 metros, facilitando assim a mobilidade entre escolas. Contudo, tem também protocolos com outros Agrupamentos, ultrapassando assim os limites do próprio concelho. Assim, a AMV conta com uma comunidade escolar vasta e heterogénea.

- III – O que pretendemos

1. Objetivos gerais e específicos

A AMV tem os seguintes objetivos gerais e específicos:

- Possibilitar o acesso ao ensino artístico especializado, selecionando e identificando alunos com potencial e aptidão na área da música
- Desenvolver as competências técnicas e artísticas dos alunos, com o objetivo de os preparar para a continuação de estudos e/ou mercado de trabalho;
- Fomentar o desenvolvimento de competências sociais e culturais;
- Promover a aquisição de competências nos domínios da execução musical;
- Desenvolver a capacidade de cooperação e de trabalho em grupo, nomeadamente pela prática regular de música de conjunto;
- Educar para a participação na construção da sociedade, sublinhando o valor da sensibilidade artística nas relações interpessoais;
- Contribuir para uma formação mais global, desenvolvendo a capacidade crítica, a sensibilidade e o sentido estético;
- Sensibilizar para o respeito e defesa do património cultural e artístico;
- Incentivar à superação das limitações e à busca da perfeição, que se atingem pela perseverança, pela disciplina e pelo rigor;
- Desenvolver o sentido da responsabilidade e a capacidade de autodeterminação;

Neste sentido a Academia propõe-se dar continuidade ao paradigma da qualidade e da excelência.

2. Considerações Finais

“A música ajuda a tornar as crianças seres humanos plenamente desenvolvidos. Melhora e coordena todas as faculdades, incluindo a coordenação e controlo físicos, a disciplina mental, a sensibilidade e a expressão emocionais, e o empenhamento humanístico. As crianças que aprendem a desenvolver todas as faculdades com o tipo de empenhamento total que a música exige tendem a tornar-se seres humanos mais completos e, ao mesmo tempo, tornar-se boas em muitas outras coisas. São crianças mais determinadas, mais persistentes e com interesses mais

latos, bem como a curiosidade por todos os tipos de música e tradições musicais. Mas nós ensinamos-lhes música para que se desenvolvam como pessoas, e não por ser útil.”

(Stephanie Crease, 2008)

- Este projeto educativo foi revisto e aprovado em reunião de Conselho Pedagógico nº 8 em 20/07/2021;